

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 148/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 924ª Reunião Plenária, realizada no dia 05 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP05/17875.

Artigo 2º - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, a psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP05/17875.

Artigo 3º - Destituir, como representante titular do CRP-RJ na Comissão Cidadã, a psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP05/17875.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 15/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682793** e o código CRC **06F7D725**.

